

REQUERIMENTO Nº _____, de 2023.

“Solicita ao Executivo informações sobre o transporte de pacientes ao CAPS II.”

Senhor Presidente,

Requeiro à Mesa, após tramitação regimental e ouvido o Plenário, seja oficiado ao Sr. Prefeito Municipal, Tiago Cervantes, solicitando informações sobre a disponibilização do serviço de transporte coletivo municipal aos pacientes do CAPS II – Centro de Atenção Psicossocial.

O CAPS II, que leva o nome de “Rodolpho Moreno Abreu Santos”, está localizado na rua Egas Muniz Arruda Botelho, nº 225, bairro Satélite, neste Município. É considerado um serviço de referência em saúde mental para psicóticos e neuróticos graves do município.

Este vereador tem recebido sistematicamente reclamações diversas de pais, mães e pacientes, que se encontram em situação de vulnerabilidade social, que não estão sendo beneficiados com o vale transporte para se deslocar de suas moradias até o local da unidade para a realização de consulta, tratamento e acompanhamento médico, bem assim para a retirada de medicamento.

Disponibilizado pelo sistema SUS, o CAPS é um programa destinado a acolher os pacientes com transtornos mentais, estimular sua integração social e familiar, apoiá-los em suas iniciativas de busca da autonomia, oferecer-lhes atendimento médico e psicológico. Sua característica principal é buscar integrar seus assistidos a um ambiente social e cultural concreto, de sorte a que possam construir autonomia em suas vidas.

Sabe-se que a unidade municipal realiza trabalho com grupos com familiares dos pacientes, oficinas terapêuticas, acolhimento, grupos terapêuticos e até visita domiciliar.

No entanto, tem-se notícia de que muitos pacientes deixaram de acompanhar o tratamento por não ter dinheiro para o uso do transporte coletivo até a



unidade de saúde mental, o que este vereador considera, se for realmente fato, um problema grave.

Diante disso, requiro as seguintes informações:

1. Quantos pacientes são atendidos pelo CAPS II em nosso Município?
2. Quantos pacientes recebem acompanhamento e tratamento psiquiátrico e/ou psicológico no CAPS II? Qual o nível, em percentual, de absenteísmo? Relativamente a este percentual indagado, a que o Serviço de Saúde atribui à causa do nível de desistência ou de inconstância no tratamento?
3. Quantas pessoas abandonaram o tratamento médico no CAPS II nos últimos 24 meses?
4. Quantos pacientes estão especificamente em tratamento médico no CAPS II?
5. Quantos pacientes recebem medicamentos de uso contínuo no CAPS II?
6. Existem pacientes internados no CAPS II?
7. A Prefeitura fornece vale transporte aos pacientes do CAPS II? Se positivo, informar os critérios, quantas pessoas são atendidas e de que forma o vale transporte é oferecido e se esse fornecimento está acontecendo normalmente.

O presente requerimento, Presidente, se volta a atender importante demanda social e de saúde da nossa cidade, voltando-se à proteção de pessoas em situação de vulnerabilidade grave, motivo pelo qual solicito o apoio de meus pares para a aprovação deste pedido.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 07 de agosto de 2023.

RUTINALDO BASTOS

Vereador

